



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA  
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA - FMB/UFBA  
LIGA ACADÊMICA DE CLÍNICA MÉDICA - LACLIM



**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO LACLIM 2023.1**

A **Liga Acadêmica de Clínica Médica da Bahia (LACLIM-BA)**, em consonância com o disposto no seu Estatuto aprovado em 08 de Março de 2022 e no Regulamento das Ligas Acadêmicas da FMB-UFBA de 08 de dezembro de 2020, seguindo os preceitos de transparência, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, torna público este edital do processo seletivo (PROSEL) para novos membros efetivos da Liga.

**CAPÍTULO I - Sobre a Liga:**

**Art. 1º.** A LACLIM – BA é uma organização sem fins lucrativos, nem vínculo com qualquer tipo de empresa, partido político ou instituição religiosa, proposta pela livre iniciativa de estudantes de Medicina da FMB-UFBA, como atividade complementar à sua formação acadêmica.

**Art. 2º.** Os objetivos/finalidades da LACLIM – BA, sempre relativos às atividades de ensino, pesquisa, extensão, vinculados ao seu tema/área de atuação, são:

- I. Aprofundar conhecimentos na área de Clínica Médica, com ênfase nas enfermidades mais prevalentes em nosso meio;
- II. Discutir casos clínicos de forma sistemática e orientada, apoiada em estudos em grupo da fisiopatologia, diagnóstico e prevenção/tratamento da doença, assim como estimular o aprendizado de habilidades médicas a partir da simulação de atendimentos;
- III. Desenvolver projetos de pesquisa que possam contribuir para a ciência, notadamente no que se refere às doenças mais prevalentes em nosso meio;
- IV. Oportunizar aos seus membros estágios práticos na área de Clínica Médica sob orientação e supervisão presenciais de médicos colaboradores;
- V. Organizar e participar de cursos, palestras, congressos, simpósios e outras atividades científicas relacionadas com as áreas de atuação da LACLIM – BA;
- VI. Estimular e promover projetos de extensão com a comunidade;
- VII. Fomentar a aquisição de competências de gestão, comunicação e trabalho em equipe entre seus membros.

**CAPÍTULO II - Sobre os pré-requisitos:**

**Art. 3º.** As inscrições são abertas a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação em Medicina **em Salvador**, que estejam cursando do **3º ao 6º semestre letivo**.

**I. Para alunos FMB-UFBA:**

- A. Apenas serão considerados aptos a participar do processo seletivo aqueles devidamente matriculados no componente MEDD85 (Semiologia Médica) ou aprovados previamente no componente MEDD85 (Semiologia Médica)/MEDB16 (Módulo Clínico I).
- B. Alunos devidamente matriculados ou aprovados previamente em Módulo Clínico V (MEDB43) serão considerados como 7º semestre (ou superior) e, portanto, não serão contemplados por esse processo seletivo.

**II. Para alunos de outras IES (Instituições de Ensino Superior):**

- A. Serão considerados aptos a participar do processo seletivo aqueles devidamente matriculados ou aprovados na(s) disciplina(s) de Semiologia/Propedêutica Médica (ou equivalente) de suas instituições e que estejam entre o 3º e o 6º semestre letivo.

### **CAPÍTULO III - Sobre as inscrições:**

**Art. 4º.** Serão realizadas, exclusivamente, por meio do preenchimento de formulário eletrônico, através do link: <https://forms.gle/nxN7XGeyfv5HKARw7>

- I.** No ato da inscrição, o candidato deverá informar no formulário: nome completo, e-mail, faculdade, semestre atual, telefone(s) para contato e link para o Currículo Lattes, bem como anexar histórico escolar (mais atual) e comprovante de matrícula;

**Art. 5º.** A inscrição é gratuita e poderá ser realizada do dia 14/02/2023 até o dia 15/03/2023 às 23h59min.

### **CAPÍTULO IV - Sobre a Primeira Etapa do Processo Seletivo:**

**Art. 6º.** Tem caráter exclusivamente eliminatório e consiste em uma prova de 08 questões objetivas (valor de 4,0 pontos cada), divididas em 04 assertivas de “verdadeiro/falso/não sei”, e 02 questões discursivas (valor de 9,0 pontos cada), com 04 perguntas em cada questão (A, B, C e D). O somatório total de pontos (objetivas e discursivas) é de 50.

**§1º. Sobre as questões objetivas:** Uma assertiva respondida incorretamente desconta a pontuação de uma assertiva correta. A opção “Não sei” apenas anula a pontuação daquela afirmativa, não retira a pontuação de uma assertiva correta;

**§2º. Sobre as questões discursivas:** Questões não respondidas ou respostas erradas não serão consideradas e não descontam pontuação de respostas corretas.

**Art. 7º.** A prova será realizada presencialmente no dia 16/03/2023 (quinta-feira), rigorosamente às 19 horas, em local a ser definido.

**§1º.** O local da Primeira Fase do Processo Seletivo será divulgado via e-mail dos inscritos e redes sociais da liga com, no mínimo, 72 horas antes da realização da prova.

**§2º.** Todos os candidatos responderão à mesma prova;

**Art. 8º.** Os participantes terão **1 hora e 10 minutos** para realização da prova. Aqueles que desrespeitarem o tempo máximo de prova podem ser desclassificados.

**Art. 9º.** Os participantes podem levar os materiais de escrita que julgarem necessários, como lápis, borracha, canetas e marcadores de texto. Contudo, **as respostas só serão avaliadas se redigidas à caneta azul ou preta.** Rascunhos à lápis ou respostas diferentes do padrão supracitado serão desconsideradas.

**Parágrafo Único.** Respostas que contenham excessivas rasuras, de modo que prejudiquem a leitura por parte da banca avaliadora, poderão ser desconsideradas.

**Art. 10º.** É vedada a consulta de qualquer material didático e/ou aparelhos eletrônicos como celulares, tablets, iPads, notebooks e relógios digitais durante a prova. O descumprimento dessa regra pode acarretar em eliminação do participante;

**Parágrafo Único.** É vedada a comunicação entre os participantes a partir do início da avaliação, bem como a consulta da prova de outros candidatos, sob a pena de eliminação do(s) envolvido(s).

**Art. 11º. Os assuntos abordados na Primeira Etapa serão:**

- I. Febre de Origem Indeterminada (FOI) / Febre de Origem Obscura (FOO)
- II. Síndrome Anêmica
- III. Insuficiência Renal Aguda/Crônica (IRA/DRC)
- IV. Dor Torácica
- V. Cefaleia.

**Parágrafo Único.** Ademais, para embasar os conteúdos supracitados, é sugerido o estudo prévio de semiologia médica e atendimento inicial ao paciente grave/instável.

**Art. 12º. As referências bibliográficas indicadas são:**

**I. Referências Obrigatórias:**

- A. KASPER, Dennis L. **Medicina interna de Harrison.** 19 ed. Porto Alegre: AMGH Editora, 2017.
- B. VELASCO, Irineu Tadeu (et al.). **Medicina de emergência: abordagem prática.** 14 ed. Barueri (SP): Manole, 2020.

## II. Sugestões Adicionais:

- A. MARTINS, Milton de Arruda (et al.). Semiologia clínica. 1 ed. Santana de Parnaíba [SP]: Manole, 2021.
- B. MARTINS, Milton de Arruda (et al.). Clínica Médica - Volumes 1 a 7 - USP. 1 ed. Barueri: Manole, 2013.
- C. TAVARES, Walter; MARINHO, Luiz Alberto Carneiro. Rotinas de diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. 4 ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2015.
- D. TITAN, Silvia. Princípios Básicos de Nefrologia. Porto Alegre: Artmed, 2013.
- E. UpToDate.
- F. OLIVEIRA, Clístenes Queiroz. Yellowbook: Como Fazer Todos os Diagnósticos. 1 ed. Salvador: Editora Sanar, 2020.

**Art. 13º.** O candidato que não comparecer à Primeira Etapa estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo;

**Art. 14º.** Serão convocados para a Segunda Etapa, os 8 primeiros colocados do 3º e 4º semestre e os 8 primeiros colocados do 5º e 6º semestre.

**§1º.** O número de convocados para a segunda etapa pode variar conforme número de inscritos, desempenho dos candidatos e julgamento da comissão avaliadora.

**§2º.** A Primeira Etapa tem teor exclusivamente eliminatório, portanto, a pontuação nessa fase não será considerada na Segunda Etapa do Processo Seletivo;

**Art. 15º.** O resultado da Primeira Etapa será enviado para os e-mails de todos os candidatos até às 12h do dia 17/03/2023 (sexta-feira) e divulgado nas redes sociais da Liga (@laclim.ufba);

## **CAPÍTULO V - Sobre a Segunda Etapa do Processo Seletivo:**

**Art. 16º.** Constará dinâmicas e entrevista, a serem realizadas no dia 18/03/2023 (sábado) em local e horário a serem divulgados por e-mail aos selecionados na Primeira Etapa;

**Parágrafo único.** O candidato que não comparecer à Segunda Etapa ou não participar de seus dois momentos (dinâmica e entrevista) estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo;

### **Sobre as dinâmicas:**

**Art. 17º.** Todos os materiais necessários para sua realização serão cedidos pela liga no momento da atividade. Não é necessário preparar material prévio de qualquer ordem.



**Art. 18º.** As dinâmicas avaliarão principalmente a organização, proatividade, criatividade e trabalho em equipe dos candidatos, por um barema previamente construído pela comissão organizadora sob supervisão da tutora da liga.

**Sobre a entrevista:**

**Art. 19º.** A entrevista será semi-estruturada, com perguntas iguais previamente definidas para todos os participantes, e duração de até 20 minutos por candidato.

**Art. 20º.** A ordem de realização da entrevista será sorteada antes do início dessa etapa.

**Art. 21º.** Após a realização da entrevista, é vedada a comunicação entre participantes já entrevistados e aqueles na sala de espera, sob risco de eliminação do processo seletivo.

**CAPÍTULO VI - Sobre o Resultado Final:**

**Art. 22º.** Será divulgado em até 48 horas após a realização da Segunda Etapa, em e-mail para todos os selecionados da Primeira Etapa e nas redes sociais da Liga;

**Art. 23º.** Serão disponibilizadas até 10 (dez) vagas no resultado final, das quais, no mínimo, 60% (seis vagas) são destinadas exclusivamente a estudantes FMB-UFBA.

**Parágrafo Único.** O número final de candidatos convocados pode variar a critério da comissão organizadora do processo seletivo, respeitando a reserva de, no mínimo, 60% para estudantes FMB-UFBA.

**CAPÍTULO VII - Sobre as Obrigações dos Calouros:**

**Art. 24º.** Os candidatos selecionados (calouros) passarão por um período probatório de um semestre. Após esse período, em Reunião Extraordinária, os convocados terão sua permanência julgada pelos membros efetivos da liga levando-se em conta o desempenho individual durante o semestre.

**§1º.** Durante o período probatório, só serão permitidas faltas às atividades obrigatórias da liga (projetos de extensão, estágios, sessões de ensino e capacitações) se devidamente justificadas e, se possível, com aviso prévio.

**§2º.** Para além de assiduidade, elementos subjetivos da postura do calouro durante o período probatório, como comprometimento, interesse e responsabilidade com as atividades da liga serão observadas e levadas em consideração para efetivação como membro ativo.

**Art. 25º.** Os candidatos selecionados deverão ter **disponibilidades às quintas-feiras a partir das 18:30 horas**, para as sessões de ensino e reuniões ordinárias, além de, no mínimo, um turno extra semanal para demais atividades da Liga (estágio, pesquisa, extensão), a ser combinado posteriormente;

**Para Calouros de Outras Instituições de Ensino Superior:**

**Art. 26º.** *Entre as atividades obrigatórias, a LACliM preza pela assiduidade e manutenção de seus estágios em especialidades clínicas. Todos os ligantes (entre membros ativos e calouros) devem participar dos estágios oficiais da liga, a serem comprovadas por taxímetro. Contudo, estudantes de outras instituições de ensino superior, até o momento, não podem participar dos estágios em especialidades clínicas que ocorrem nas dependências do Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos (C-HUPES).*

**CAPÍTULO VIII - Disposições Gerais:**

**Art. 27º.** Atitudes desrespeitosas e/ou violentas por parte dos participantes com a banca examinadora não serão toleradas, podendo levar a eliminação do(s) candidato(s).

**Art. 28º.** A inscrição do candidato ao Processo Seletivo implica automaticamente na aceitação de todos os termos deste Edital.

**Art. 29º.** Casos omissos e situações não previstas neste edital serão discutidas e deliberadas pela comissão do PROSEL sob supervisão da docente Tutora.

SALVADOR, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

LIGA ACADÊMICA DE CLÍNICA MÉDICA



Dúvidas e esclarecimentos, contato através do endereço de e-mail: [laclim.ba@gmail.com](mailto:laclim.ba@gmail.com)

Lourianne Nascimento Cavalcante

Docente Orientadora da Liga Acadêmica de Clínica Médica - LACLIM